

INSTITUTO DE





CRIMINALÍSTICA

ESCALA DE PLANTÃO / NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS: **JUNHO / 2017**

DIA		CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (SCCP) 07H ÀS 07H		CRIMES CONTRA A VIDA (SCCV) 07H ÀS 07H		SUPERVISOR
		1	QUINTA	ANTONIO	KLEBER	PAULO
2	SEXTA	BEATRIZ	JULIANO	CÍCERO	ROMULO	KARINA
3	SABADO	THAYLA	NAPOLEÃO	ROLNAN	ELLISOM	KARINA
4	DOMINGO	FRANCISCO	KLEBER	RUBENS	C.EDUARDO	KARINA
5	SEGUNDA	VALDSON	JULIANO	REGINA	VALDINEI	JEAN
6	TERÇA	ROBSON	NAPOLEÃO	ANTONIO	ROMULO	JEAN
7	QUARTA	PAULO	KLEBER	BEATRIZ	ELLISOM	JEAN
8	QUINTA	CÍCERO	JULIANO	THAYLA	C.EDUARDO	JEAN
9	SEXTA	ROLNAN	NAPOLEÃO	FRANCISCO	VALDINEI	JEAN
10	SABADO	RUBENS	KLEBER	VALDSON	ROMULO	JEAN
11	DOMINGO	REGINA	JULIANO	ROBSON	ELLISOM	JEAN
12	SEGUNDA	ANTONIO	NAPOLEÃO	PAULO	C.EDUARDO	MARCELO
13	TERÇA	BEATRIZ	KLEBER	CÍCERO	VALDINEI	MARCELO
14	QUARTA	THAYLA	JULIANO	ROLNAN	ROMULO	MARCELO
15	QUINTA	FRANCISCO	NAPOLEÃO	RUBENS	ELLISOM	MARCELO
16	SEXTA	VALDSON	KLEBER	REGINA	CASTILHO	MARCELO
17	SABADO	ROBSON	JULIANO	ANTONIO	C.EDUARDO	MARCELO
18	DOMINGO	CÍCERO	NAPOLEÃO	MARCOS	ROMULO	MARCELO
19	SEGUNDA	ROLNAN	KLEBER	BEATRIZ	VALDINEI	KARINA
20	TERÇA	RUBENS	JULIANO	THAYLA	ELLISOM	KARINA
21	QUARTA	REGINA	NAPOLEÃO	FRANCISCO	CASTILHO	KARINA
22	QUINTA	ANTONIO	KLEBER	VALDSON	C.EDUARDO	KARINA
23	SEXTA	MARCOS	JULIANO	ROBSON	ROMULO	KARINA
24	SÁBADO	BEATRIZ	NAPOLEÃO	CÍCERO	VALDINEI	KARINA
25	DOMINGO	THAYLA	KLEBER	ROLNAN	ELLISOM	KARINA
26	SEGUNDA	FRANCISCO	JULIANO	RUBENS	CASTILHO	JEAN
27	TERÇA	VALDSON	NAPOLEÃO	REGINA	C.EDUARDO	JEAN
28	QUARTA	ROBSON	KLEBER	ANTONIO	ROMULO	JEAN
29	QUINTA	CÍCERO	JULIANO	MARCOS	VALDINEI	JEAN
30	SEXTA	ROLNAN	NAPOLEÃO	BEATRIZ	ELLISOM	JEAN
-			-		-	-

NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS, 009, DE 05 DE ABRIL DE 2010;
6) PERITO REVISOR DE LAUDOS: Os Laudos das DUAS EQUIPES serão revisados e assinados pelos Peritos Plantonistas;
7) SERVIDORES EM FÉRIAS – PERITOS: Marcos (01/06 a 15/06); Paulo (16/06 a 30/06); APC: Castilho
TELEFONES DE CONTATOS: EQUIPE SCCP = 9.9987-9981 EQUIPE SCCP = 9.9987-9905
SUPERVISÃO: Dr. Marcelo: 9.9987-9797; Dr. Jean: 9.9987-9904; Dra. Karina 9.9114-6711.

Campo Grande, 29 de Maio de 2017.

OBSERVAÇUES:

1) CUMPRE SALIENTAR QUE OS HORÁRIOS ESPECIFICADOS NESTA ESCALA, REFEREM-SE AOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS PELOS PERITOS PLANTONISTAS, SENDO QUE O RESTANTE DA CARGA HORÁRIA MENSAL A SER CUMPRIDA DESTINA-SE A CONFEÇÃO DOS LAUDOS, QUE DEVEM SER ELABORADOS PELOS PRÓPRIOS PERITOS QUE ATENDERAM AS OCORRÊNCIAS, EM REGIME DE EXPEDIENTE DE PLANTONISTA;

2) SETOR DE CRIMES CONTRA A VIDA (SCCV): ATENDIMENTO À CAPITAL (HOMICÍDIO, SUICÍDIO E ACIDENTE DE TRÁFEGO COM VÍTIMA FATAL) E VIAGEM PARA REGIÃO DA CAPITAL (POMICÍDIO).

^{3) &}lt;u>SETOR DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO</u> (SCCP): ATENDIMENTO À CAPITAL NOS CRIMES RELACIONADOS AO NÚCLEO E ACIDENTE DE TRÁFEGO SEM VÍTIMA FATAL, BEM COMO, CAPITAL PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE MORTE VIOLENTA NA AUSÊNCIA DO SCCV EM DECORRÊNCIA DE VIAGEM OU ATENDIMENTOS SIMULTÂNEOS:

⁴⁾ O SCCP ASSUMIRÁ AUTOMATICAMENTE O PLANTÃO NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E O PLANTÃO NOTURNO (APENAS O PERITO CRIMINAL, NESTE CASO), QUANDO O SCCV SAIR EM VIAGEM:

⁵⁾ AS PERMUTAS DEVERÃO SER COMUNICADAS COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS À DIREÇÃO E PROTOCOLADAS NA SECRETARIA, COMO ESTABELECE A PORTARIA